



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº192/2024 - Data: de 09
de outubro de 2024.

PORTARIA N° 019/2024
De 04 de Outubro de 2024

SÚMULA: “Designa servidores para exercerem as funções de (Fiscal de Contrato / Fiscal substituto), conforme específica”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO

GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal n°7483/2024 ;

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto Locação de caminhão minitrio

Função	Nome Completo	Nº da Matrícula
Fiscal de Contrato:	Ariele Eduarda Neves	362745
Fiscal Substituto:	Teófilo Franklin Dos Santos Silva	357710

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 04 de Outubro de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

José Renato Sales da Silva

Diretor Geral

Matricula 362746

Ciente:

Ariele Eduarda Neves -Matricula-362745-Fiscal de Contrato

Teófilo Franklin Dos Santos Silva-Matricula-357710-Fiscal Substituto

Assinantes

- ✓ **Teófilo franklin dos santos da silva**
Assinou em 04/10/2024 às 09:10:01 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Teófilo franklin dos santos da silva, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

- ✓ **ARIELE EDUARDA DE OLIVEIRA NEVES**
Assinou em 04/10/2024 às 10:12:19 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF *****.614.166-****
Eu, ARIELE EDUARDA DE OLIVEIRA NEVES, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

- ✓ **Renato Sales**
Assinou em 08/10/2024 às 10:24:07 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Renato Sales, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

X3G**DMW****YDN****GDO**